

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, consubstanciando-se nas razões contidas nesta manifestação, vem respeitosamente através do presente, **REQUERER** o que segue:

REQUER MOÇÃO DE APLAUSOS DIRECIONADA A TODOS OS ADVOGADOS DE LINHARES, A SER ENTREGUE NA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO ADVOGADO, EM DATA A SER DEFINIDA, PRESTANDO RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES AOS PROFISSIONAIS DA ADVOCACIA PELA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO À SOCIEDADE E À JUSTIÇA.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, o Dia do Advogado é celebrado em 11 de agosto em homenagem a criação dos dois primeiros cursos de Direito no Brasil, em 1827. Desde então, a Justiça brasileira tem evoluído e a figura do profissional ganhado notoriedade e relevância. A advocacia é, portanto, uma atividade norteadada de *múnus* público, reconhecida constitucionalmente no artigo 133 da Carta Magna, que preconiza que o advogado é indispensável à Administração da Justiça.

CONSIDERANDO que estes profissionais, diariamente, lutam pela preservação da democracia, pelos direitos individuais e coletivos, promovendo a cidadania e garantindo o acesso à Justiça para todos. Além disso, são responsáveis por assegurar a aplicação correta das leis, desempenhando um papel crucial na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Assim, a presente Moção de Aplausos se justifica pela necessidade de valorizar e reconhecer a dedicação, o compromisso e a ética desses profissionais, que enfrentam inúmeros desafios na defesa dos direitos de seus clientes e da sociedade como um todo.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem aos advogados e advogadas de nosso município, em reconhecimento ao seu inestimável trabalho.

Nesses termos, pleiteia-se a aprovação do presente requerimento.

CAIO FERRAZ
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003300330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 14/02/2025 09:33

Checksum: **3DE825C9428546D25A7B7F7100B25ED66E1F7F116E585834FDD65439BE174235**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003300330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.